

REDISCUINDO A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL: O CASO DA BAHIA (1815-1822)*

Elisa de Moura Ribeiro

Mestranda em História Social pela Universidade Federal da Bahia (UFBA)

E-mail: elisademribeiro@yahoo.com.br

Palavras-chave: Bahia. Projetos Políticos. Independência. Império Português.

Na Cidade da Bahia, o Senado da Câmara em 21 de fevereiro de 1816 reuniu-se, segundo atas da vereação, em honra “da mais viva gratidão a aplaudir uma tão vantajosa, como gloriosa união” (ARQUIVO MUNICIPAL DE SALVADOR, livro 936, 1816, fl. 302), “em Ação de Graças ao Altíssimo pela gloriosa Regeneração que Sua Alteza Real Se Dignou fazer destes Seus vastos e ricos Domínios da América elevando-os a Preeminência, Dignidade, Denominação de Reino do Brasil, unindo-o com o de Portugal e dos Algarves” (ARQUIVO MUNICIPAL DE SALVADOR, livro 936, 1816, fl. 1). No dia 27 do mesmo mês, a gazeta *Idade D’Ouro do Brazil* noticiou: “Sua Alteza Real o Príncipe Regente Nosso Senhor acaba de dar ao Brasil a mais evidente demonstração de Sua Real Benevolência. Por uma Carta de Lei promulgada a 16 de Dezembro de 1815, Ele condecorou o Brasil com o Título de Reino” (IDADE D’OURO DO BRAZIL, n. 17, 27 fev. 1816).

Tais reações à elevação do Brasil a Reino, afora a bajulação própria do Antigo Regime,¹ permitem refletir a respeito da existência de projetos ou sentimentos de ruptura na Bahia. Se em 1808 a Abertura dos Portos dera fim ao conhecido “pacto colonial”, para os “homens bons” baianos, sete anos depois, o Brasil deixava sua condição política de subordinação: passava a integrar o Império Português portando o mesmo estatuto de sua antiga metrópole. É mesmo possível que, aos portugueses dos dois lados do Atlântico, o Brasil possuísse *status* ainda maior que os outros reinos do Império, visto que abrigava a Corte e sua real dinastia. Essa mudança de situação é bastante perceptível na análise do diplomata francês, o abade De Pradt, publicada em

* Agradeço a Cleiton Melo Jones e ao professor Dilton Oliveira de Araújo pelos comentários e sugestões ao texto.

¹ E de se tratar de uma documentação dita oficial. Com efeito, a publicação da gazeta *Idade D’Ouro do Brazil*, iniciada em 1811, possuía o crivo do Estado e passava pela censura da Coroa, constituindo-se na prática como um periódico oficial (SILVA, 2005, p. 39).

1817, a respeito do estabelecimento do Brasil enquanto centro político do Império Português:

Portugal não tinha mais colônia; pois ele próprio se transformara em colônia. A metrópole não está mais em Portugal, e daqui em diante não é mais em Portugal que se deve procurá-la. Ela passou para a América e a colônia ficou na Europa. [As] antigas relações do Brasil com Portugal, tornou-se bem evidente, que foram invertida (DE PRADT apud LYRA, 1994, p. 143-144).

Conquanto as hierarquias não tivessem sido invertidas, como opina acima o abade De Pradt, estaria patente aos “homens bons” baianos, em 1815, que o Brasil galgava, em decorrência da transferência da Corte imperial, uma posição inédita em sua história. Como já foi dito, a de equiparar-se com sua antiga metrópole em um mesmo *status* político. Assim, as emancipações político-culturais promovidas após 1808 não significariam na Bahia rupturas no mundo luso-brasileiro, ao contrário, promoveriam a aproximação entre as duas partes (LYRA, 1995). A supressão dos limites que viabilizavam a condição colonial provocaria um “estado de ânimo” aos grupos políticos na Capitania, dando-lhes a compreensão de que se dilatava seu acesso à administração e ao poder público (JANCSÓ; PIMENTA, 2000, p. 153). Desta forma, o Império luso-brasileiro que se consolidava, ao passo que beneficiaria parte da população, era eleito como a ordem política de maior prestígio entre os baianos, tendo em vista principalmente o seu passado colonial.

Embora as demandas por autonomia tivessem sido supridas por parte dos grupos dominantes, o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves estariam longe de ser unanimidade. A Insurreição de 1817, que implantou o regime republicano autônomo por setenta dias na região de Pernambuco – envolvendo também Alagoas, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba – seria o primeiro grande sinal das discordâncias da política imperial empreendida pelo Rio de Janeiro (BERNARDES, 2003).

Ainda não está claro para a historiografia o envolvimento da capitania da Bahia na breve república. O desembarque do Padre Roma em Salvador, um emissário do movimento, no mesmo mês que tivera início a insurreição, porém, pode ser indício de que nesta capitania os sentimentos de adesão ao Império não fossem comuns a todos os seus habitantes (SOUSA, 2008a). Viria o Padre Roma à Cidade da Bahia buscar “adeptos em potencial” à revolução, pois se acreditava serem os “patriotas baianos” essenciais para uma aliança das capitanias do Norte contra a corte no Rio de Janeiro. No entanto, a ação rápida e inclemente do então governador da Capitania, o

Conde dos Arcos, anteciparia qualquer suposta estratégia de pacto com a Revolução Pernambucana. Desta forma, restam dúvidas se haveria de fato um plano específico dos “patriotas baianos” de adesão à Insurreição e quais seriam os seus limites.

Seja pela forte repressão empreendida pelo Conde Governador, que, além de ter julgado e sentenciado a execução do Padre Roma, gerenciou grande parte da reação joanina a Pernambuco, a Bahia não teria se aliado oficialmente a este movimento. Existiria a possibilidade de o Conde dos Arcos ter reprimido antecipadamente algum projeto de adesão baiana à revolução. Mas quem teria feito parte da facção baiana de 1817? As suspeitas da repressão recaíram apenas em alguns indivíduos, taxados naquele momento como partícipes baianos do ideário revolucionário. Seria o caso de Cipriano Barata (MOREL, 2001). É certo que os motivos que teriam unido desde as classes proprietárias aos libertos, e mesmo aos escravos, em Pernambuco, não teriam a mesma representatividade na Bahia. Assim, a gazeta *Idade D’Ouro* expressaria de forma exemplar o legalismo adotado pela Capitania: “Nesta cidade [Bahia] reina a maior vigilância no governo, a mais incansável lida na segurança pública e a mais reconhecida fidelidade em todos os habitantes” (IDADE D’OURO DO BRAZIL apud SILVA, 2005, p. 284).

Na Bahia, apenas em 1821, o arranjo político centrado no Rio de Janeiro seria concretamente contestado. Em 10 de fevereiro desse ano, civis e militares saíram às ruas em manifesto de adesão à Regeneração Portuguesa – a Revolução do Porto, como é mais conhecida pela historiografia,² ocorrida meses antes em Portugal, em agosto de 1820. O Senado da Câmara da Bahia, em maio de 1821, descreve a relação entre os dois movimentos: “A Bahia filha primogênita de Portugal no Brasil não podia rejeitar a mais rica doação que a Pátria Mãe lhe oferecia pelas Mãos da Honra, e da Virtude” (ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA, livro 132, 1821, fl. 256-257). Nesse ano se veria, efetivamente, na Cidade da Bahia, alguma espécie de “aliança de classes”, reunindo amplos setores na expectativa de que a constituição prometida, a ser jurada em Lisboa, pudesse promover a renegociação dos pactos políticos outrora estabelecidos (SOUZA FILHO, 2008).

Entre as denúncias relacionadas à degeneração política e econômica da Capitania, se queixam da “agricultura, comércio e navegação arruinados; violentos tributos arbitrados,

² “Na época, a palavra ‘regeneração’ foi preferida à ‘revolução’ e designava o movimento iniciado na cidade de Porto. ‘Revolução’ era um termo raramente utilizado; quando mencionado, referia-se à maneira contra-revolucionária de ver os eventos levados a cabo a partir de 1820, vinculando-os à radicalização e à destruição do Antigo Regime” (RIBEIRO, 2002, p. 111).

corrupção dos magistrados, pobreza dos povos, miséria dos soldados, e toda a casta de opressão, despotismo e tirania” (AMARAL; SILVA, 1919-1940, p. 268-269). No manifesto do movimento baiano de 1821, o poder emanado do Rio de Janeiro seria o causador das agruras vividas em todo o Império:

Valorosos companheiros d’armas, bravos soldados! *Os nossos irmãos europeus derrotaram o despotismo em Portugal*, e restabeleceram a boa ordem, e a glória da nação portuguesa, eles proclamaram a religião dos nossos pais, uma liberal constituição, e cortes e [proclamaram] el-rei nosso soberano pela constituição. [...] Soldados! Nós somos os salvadores do nosso país: a demora é prejudicial, *o despotismo e a traição do Rio de Janeiro maquinam contra nós*, não devemos consentir que o Brasil fique nos ferros da escravidão (AMARAL; SILVA, 1919-1940, p. 268-269). (Grifo meu.)

Porém, ainda que o movimento se constituísse com base nos ideais liberais, concernentes às mudanças que ocorriam contemporaneamente nos territórios espanhóis na América e no continente europeu, teria como apanágio o cunho preservador da “boa ordem” (WISIAK, 2001). Note-se que não haveria aqui a crítica ao poder monárquico ou à consagração do Reino Unido de Portugal Brasil e Algarves. No tradicional modelo de contestação do Antigo Regime, o rei não é responsabilizado por prejudicar seus súditos, mas sim o mau governo daqueles que estariam em torno da coroa. Concluo que o movimento de 10 de fevereiro de 1821, de adesão à Regeneração Portuguesa e às Cortes de Lisboa, não seria um movimento de ruptura para com Portugal ou de contestação ao trono bragançino. Nesse contexto importa saber, portanto, em que circunstâncias, precisamente, a Bahia constitucional se converteria na Bahia independentista.

Aconteceriam duas importantes mudanças de conjuntura que tornariam os “homens bons” baianos favoráveis ao desligamento com sua “pátria mãe”, Portugal. A primeira delas, a deliberação das Cortes de Lisboa e do rei D. João VI de proclamar às províncias do Brasil (antigas capitanias) governos militares submetidos diretamente ao poder constituinte em Portugal, em dezembro de 1821. Na Bahia, a notícia da nomeação do brigadeiro Ignácio Madeira de Mello, militar português já conhecido dos baianos por ter sido um dos participantes do movimento constitucional de 1821, chega em 15 de fevereiro de 1822, desagradando boa parte daqueles que estavam responsáveis pelo poder na província.

A oposição das principais instituições políticas à nomeação de Madeira de Melo, inclusive oficiais unidos pela naturalidade brasileira – desta forma, identificados com o também brasileiro

Manuel de Freitas Guimarães,³ em uma Cidade da Bahia ocupada por tropas portuguesas, daria às ruas o clima de instabilidade próprio de uma guerra civil. As disputas ficam, assim, polarizadas. O intuito de fazer empossar o brigadeiro português como governador das armas faria, nos embates entre tropas “brasileiras” e “portuguesas”, entre 200 e 300 mortes na Cidade do Salvador. E, como já é sabido, estabilidade social representa condição inalienável à prosperidade da empresa e do comércio para as classes proprietárias de terras e escravos,⁴ sendo este um dos motivos para que diversas famílias partissem de Salvador para suas propriedades no Recôncavo baiano.

Nos meses de março a junho de 1822, reuniram-se em cidades como Cachoeira, São Francisco do Conde e Santo Amaro, figuras políticas importantes que acabariam concentrando forças contra o governo das armas de Madeira de Melo. Este grupo, com representantes oriundos principalmente da atividade agrária no Recôncavo, estaria convencido a não reconhecer a autoridade do brigadeiro português. Entretanto, esperava-se ainda que as Cortes e El-Rei D. João VI tomassem medidas justas para o retorno da “boa ordem” na província, que significaria a retomada da legitimidade política das instituições já consagradas, como o Senado da Câmara, em que atuavam os “homens bons” ditos brasileiros (TAVARES, 2005). As indisposições entre as camadas proprietárias e o governador das armas português não seriam suficientes ainda, nos meses seguintes aos embates de fevereiro de 1822, para decidirem por uma ruptura. Independência era um termo que, até então, trazia em seu bojo um radicalismo que em nada agradaria a elas, vorazes defensoras da propriedade e da “boa ordem” político-social.

No mesmo mês de fevereiro em que as tropas lusitanas invadiram as ruas de Salvador é decretada pela pena do príncipe regente D. Pedro, a formação do Conselho de Procuradores Gerais das Províncias do Brasil. Nas palavras do decreto:

E Desejando Eu, para a utilidade geral do Reino Unido e particular do bom Povo do Brasil, ir de antemão dispondo e arraigando o sistema constitucional, que ele merece, e Eu Jurei dar-lhe, formando desde já um centro de meios e de fins, com que melhor se sustente e defenda a integridade e liberdade deste fertilíssimo e grandioso País, e se promova a sua futura felicidade (BRASIL, 16

³ Manoel de Freitas Guimarães foi um dos reconhecidos líderes das tropas na revolução baiana de 10 de fevereiro de 1821, se tornando por ocasião deste movimento o governador das armas da província. É destituído deste cargo quando da nomeação do brigadeiro Ignácio Madeira de Melo, o que o faz símbolo da resistência ao militar português (TAVARES, 2005).

⁴ Temia-se, sobretudo, que o discurso liberal que se punha contra Madeira de Melo, e posteriormente contra Portugal, endossasse alguma sublevação escrava (REIS, 1989, p. 82).

fev. 1822). (Grifo meu.)

Assim, o segundo fator responsável pela posição favorável a uma ruptura na Bahia viria pela crescente afirmação das províncias do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, enquanto centro portador de legitimidade política, em torno da figura do príncipe-regente. Esta opção se viabilizaria antes no eixo centro-sul, com aparato estatal interiorizado em sua estrutura política (SILVA, 1972), do que na província baiana, ainda em alguma medida apegada à promessa constitucional portuguesa de 1820.

Em carta, o Senado da Câmara congratula a formação do Conselho de Procuradores Gerais da Província, sendo este o “meio de se fazer *eterna a Reunião, e conservação dos três Reinos de Portugal, Brasil, e Algarves*, mantidas e guardadas as bases da Constituição e a Soberania da Nação” (ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA, livro 132, 1821, fl. 257) (Grifo meu.). Observe-se que os grupos políticos na Bahia entendem que a defesa da “integridade e liberdade deste fertilíssimo e grandioso País”, nas palavras do decreto do Conselho, não estaria dissociada do projeto constitucional que se construía em Lisboa e, muito menos, da unidade do Império luso-brasileiro.

A 25 de junho de 1822, adeptos da causa àquele tempo já chamada brasileira se reuniram em vereação na Cidade de Cachoeira. É nesta data que é reconhecida oficialmente Sua Alteza Real como entidade política soberana no Brasil e aclamado “o Senhor Dom Pedro de Alcântara como Regente e Perpetuo Defensor e Protetor do Reino do Brasil assim e na forma que foi aclamado na Cidade do Rio de Janeiro” (INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO BRASILEIRO, 1822, cx. 3, doc. 2). Precisamente, não há neste termo de vereação, alguma afirmação objetiva a respeito de uma ruptura (TAVARES, 2005). Estariam eles evitando talvez ações precipitadas quanto ao destino das relações Brasil-Portugal. Mas, seria aí que aqueles “homens bons” fariam a opção pela conjunção que se desenhava nas províncias do Sul, o que definiu esta data como o marco inicial da guerra na Bahia: o governo de proprietário de terras, engenhos e escravos, sediado em Cachoeira, contra as tropas portuguesas instaladas em Salvador.

Enquanto na Bahia um exército mal preparado, formado, sobretudo, por voluntários, defendia a causa brasileira (KRAAY, 2002), outros acontecimentos demarcariam a conjuntura da separação política para com Portugal. Uma delas foi a fuga dos deputados brasileiros em Lisboa, irreconciliáveis com seus antigos irmãos europeus. Seria a autonomia política do Reino do Brasil condição inegociável, tanto para os deputados “brasileiros” nas Cortes – em que se destacariam

aqueles oriundos da província de São Paulo – tanto para os grupos políticos responsáveis por articular a permanência e a autoridade do príncipe-regente no Brasil (BERBEL, 2006).

Mas, para os grupos reunidos no governo sediado em Cachoeira, possivelmente, a autonomia do Reino não seria o propósito final de suas reivindicações. Estariam, talvez, antes interessados em garantir a autonomia da Bahia diante da conformação de uma unidade política maior. Além de outras contendas, como seus postos e cargos na capital, a franquia dos portos para a saída de seus produtos e a estabilidade social que asseverasse o trabalho escravo.

De 1815 a 1821 quem responderia melhor a tais demandas, na perspectiva dos “homens bons” baianos, seria o modelo já consagrado de união para com a “pátria mãe”, e esta fidelidade seria ratificada pelos sentimentos de pertencimento à grande nação portuguesa e ao Império luso-brasileiro. A mudança de conjuntura em 1822 faria que se deslocasse, para parcela desses grupos baianos, o centro referencial de legitimidade política – o que não ocorreria sem conflitos. Ser “brasileiro” ou ser “português” passaria a compor, para além da naturalidade, inclinações e disputas partidárias (RIBEIRO, 2002). Conflitos que fizeram parte dos primeiros momentos da construção do Estado Nacional proclamado por D. Pedro.

Fontes

a) Documentos manuscritos

ARQUIVO MUNICIPAL DE SALVADOR. *Atas da Câmara Municipal*. Salvador, livro 936 (1801-1816).

_____. *Atas da Câmara Municipal*. Salvador, livro 937 (1816-1825).

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - APEB/ Seção de Arquivo Colonial e Provincial. *Registro de Correspondências, cartas do Senado da Câmara ao Rei (1801-1823)*. Salvador, livro 132.

INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DA BAHIA. Coleção do Acervo do Arquivo Histórico Theodoro Sampaio. *Termo de vereação para a independência*. Salvador, caixa 3, documento 2, 1822.

b) Documentos impressos

BRASIL. Decreto de 16 de fevereiro de 1822. *Crêa o Conselho dos Procuradores Gerais das Províncias do Brasil*. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/sf/publicacoes/anais/pdf/ACE/ATAS1Conselho_dos_Procuradores_Gerais_das_Provincias_do_Brasil_1822-1823.pdf>. Acesso em: out. 2009.

IDADE D'OURO DO BRAZIL. Salvador, n. 17, 1816.

PRADT, Abade de. *Des Colonies et la Revolution Actuelle de L'Amérique*. Paris: 1817.

Proclamação das tropas da Bahia ao movimento de 10 de fevereiro de 1821. In: AMARAL, Braz; SILVA, Ignácio Accioli de Cerqueira e. *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia*. Salvador: Imprensa Oficial do Estado, v. 3, 1919-1940, p. 268-269.

Referências

ALEXANDRE, Valentim. *Os Sentidos do Império – Questão nacional e Questão Colonial na Crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993.

AMARAL, Braz do. 1808-1823. *Revista do IGHB*, Salvador, n. 34, 1907.

_____. *História da Independência da Bahia*. Salvador: Livraria Progresso Editora, 1957.

ARAÚJO, Ubiratan Castro de. *A Guerra da Bahia*. Salvador: CEAO, 2001.

_____. A política dos homens de cor no tempo da Independência. *CLIO – Revista de Pesquisa Histórica*, Recife: UFPE, 2001.

BERBEL, Márcia Regina. *A nação como artefato: deputados do Brasil nas constituintes portuguesas (1821-1822)*. São Paulo: HUCITEC/FAPESP, 1999.

_____. Os apelos nacionais nas cortes constituintes de Lisboa (1821/ 22). In: MALERBA, Jurandir (Org.). *A Independência brasileira: novas dimensões*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

BERNARDES, D. A. Pernambuco e o Império (1822 -1824): Sem constituição soberana não há união. In: JANCSÓ, I. (Org.). *Brasil – formação do Estado e da Nação*. São Paulo: HUCITEC, 2003.

COELHO, Hilton Barros. “Autoridades” e “anarquistas” no “Império da desordem”: conflitos e reconfiguração de poder dominante na Bahia da guerra à consolidação da independência. 2002. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2002.

GUERRA FILHO, Sérgio Armando Diniz. O povo, a guerra, a liberdade: um programa político popular durante a guerra de independência na Bahia. *CLIO – Revista de Pesquisa Histórica*,

Recife: UFPE, n. 20, 2002.

JANCSÓ, István. *Na Bahia, contra o império: história do Ensaio de Sedição de 1798*. São Paulo: HUCITEC; Salvador: EDUFBa, 1996.

_____. A sedução da liberdade. In: SOUZA, Laura de Melo e (Org.). *História da vida privada no Brasil. Cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. (Coleção dirigida por Fernando A. Novais).

JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo G. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). *Viagem Incompleta. A experiência brasileira (1500-2000). Formação: histórias*. São Paulo: SENAC, 2000.

KRAAY, Hendrik. Em outra coisa não falavam os pardos, cabras e crioulos: o recrutamento de escravos na guerra da Independência na Bahia. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 22, n. 43, 2002.

LYRA, Maria de Lourdes Viana. *A utopia do poderoso império: Portugal e Brasil: Bastidores da política, 1798-1822*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.

_____. Memória da Independência: marcos e representações simbólicas. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 15, n. 19, 1995.

MALERBA, Jurandir. Introdução – Esboço crítico da recente historiografia sobre a independência do Brasil (c. 1980-2002). In: MALERBA, Jurandir (Org.). *A Independência brasileira: novas dimensões*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

MATTOSO, Kátia de Queirós. *Bahia, Século XIX: uma província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

MOREL, Marco. *Cipriano Barata na Sentinela da Liberdade*. Salvador: Academia de Letras da Bahia; Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, 2001.

_____. A Revolução de 1817. *Arquivo Nacional e a História Luso-Brasileira*, Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <<http://www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=home>>. Acesso em: abril 2010.

NOVAIS, Fernando A. As dimensões da independência. In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). *1822: Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1972.

_____. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 7. ed. São Paulo: HUCITEC, 2001.

PINHO, Wanderley. A Bahia, 1808-1856. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Dir.). *História da Civilização Brasileira. O período monárquico: Dispersão e unidade*. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. Tomo II, v. 4.

_____. *A Abertura dos Portos na Bahia – Cairu, os Inglêses, a Independência*. Salvador: Secretaria de Cultura, Edição comemorativa do bicentenário da Abertura dos Portos do Brasil (1808-2008), 2008.

REIS, J. O jogo duro do dois de julho: o “partido negro” na independência da Bahia. In: REIS, J.; SILVA, E. J. *Negociação e Conflito – A Resistência Negra no Brasil Escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em Construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *A primeira gazeta da Bahia: Idade D’Ouro do Brazil*. Salvador: EDUFBA, 2005.

_____. *Semanário Cívico: Bahia, 1821 – 1823*. Salvador: EDUFBA, 2008.

SILVA, Maria Odila Dias da. A Interiorização da Metrópole (1808-1853). In: MOTA, Carlos Guilherme. *1822: Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1972.

SOUSA, Maria Aparecida Silva de. *Bahia: de capitania a província, 1808-1823*. 2008. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

_____. A Bahia na Crise política do Antigo Regime (1808-1815). *Revista de História*, São Paulo, n. 159, 2008.

SOUZA, Iara Lis Carvalho. *Pátria Coroada: O Brasil como Corpo Político Autônomo (1780-1831)*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

SOUZA FILHO, Argemiro Ribeiro. *A guerra de Independência na Bahia: manifestações políticas e violência na formação do Estado Nacional (Rio de Contas e Caetitê)*. 2003. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003.

_____. Projetos Políticos na revolução constitucionalista na Bahia (1821-1822). *Almanak Braziliense*, São Paulo, n. 7, 2008.

TAVARES, Luis Henrique Dias. *Da sedição de 1798 à revolta de 1824 na Bahia*. Salvador: EDUFBA; São Paulo: UNESP, 2003.

_____. *Independência do Brasil na Bahia*. Salvador: EDUFBA, 2005.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História da Independência do Brasil*. Rio de Janeiro: Edições Melhoramentos, 1957.

WISIAK, Thomas. *A ‘nação partida ao meio’: tendências políticas na Bahia na crise do Império luso-brasileiro*. 2001. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.